



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 185/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 28 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rubens Bueno
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 623 - Anexo: IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Ofício nº 018/2014 - Exames Grafotécnicos**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que a CPMI recebeu ofício da Petróleo Brasileiro S.A. que encaminha (i) original do atestado médico relativo ao Sr. Jose Carlos Cosenza; e (ii) declaração de próprio punho do médico signatário do atestado, por meio da qual esclarece que a inserção da CID naquele instrumento teria sido por ele produzida (cópia anexa).

Toda a documentação supramencionada foi prontamente publicada no *site* da CPMIPETRO - Documentos nº 273, 275 e 277 - e está disponível na sala cofre da Secretaria para análise por Vossa Excelência e pelos demais membros da Comissão.

Ante o exposto, especialmente considerando os documentos recentemente recebidos, esta Presidência indaga sobre a necessidade de dar prosseguimento à solicitação do Ofício nº 018/2014, de autoria de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/10/2014 às 16:50 horas
Nome: <i>D. Rêgo</i>
Mat.: <i>204643</i>



Brasília, 23 de outubro de 2014

GAPRE/EB 0013/2014

Ao
Exmo. Sr.
Senador **VITAL DO RÊGO**
MD Presidente da CPMIPETRO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.
CEP: 70165-900
Brasília/DF

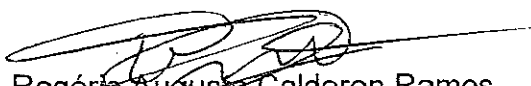
Excelentíssimo Senhor Senador VITAL DO RÊGO,

Em anexo, segue original do atestado médico na data de ontem apresentado pela correspondência identificada como GAPRE/EB 0012/2014, por intermédio da qual foi justificada a ausência do Diretor de Abastecimento desta PETROBRAS, engenheiro Jose Carlos Cosenza, ao depoimento marcado para o dia 22 de outubro de 2014, relativamente à CPMIPETRO, objeto da solicitação formulada no Ofício nº 181/2014 – CPMIPETRO, dirigido por Vossa Excelência à Presidente desta Companhia.

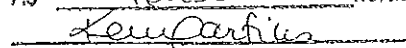
Aproveitamos o ensejo para igualmente apresentar aqui anexada, declaração do próprio médico signatário do sobredito atestado, onde esclarece que a inserção da CID naquele instrumento teria sido também por ele produzida.

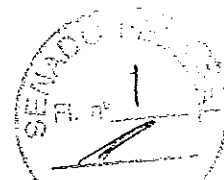
Por fim, destacamos que nos encontramos ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para prestar qualquer outro esclarecimento eventualmente necessário.

Atenciosamente,


Rogério Augusto Calderon Ramos
Gerente Setorial de Articulação Interna

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em, 23 110 12014
As 10h50 horas.





José Eduardo Couto de Castro

Clínica Médica - Terapia Intensiva

CRM 52-45168-9 CPF 633.572.247-04

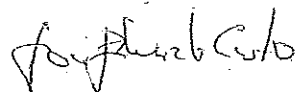
ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins legais, que
atendi o Sr. Jon Carlos Cosenza e que o mesmo
apresenta intercorrências clínicas que determinam
o seu afastamento das atividades habituais por
98h (92 dias) a contar desta data, enquanto
avulzamos a resposta ao caso segundo medica-
mentos.

Afastamento e é dispensa

CID-10 = I.10 / F 41.8

Rio 21/10/14



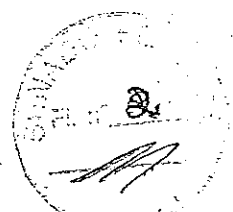
José Eduardo Castro
Médico
CRM - 52-45168-9

Consultório: Av. Afrânio de Melo Franco 141 / 504 - Leblon - CEP: 22430-060

Tel.: (21) 2294-8620

Celular: (21) 9986-5032

e-mail: jecc@uol.com.br



José Eduardo Couto de Castro

Clínica Médica - Terapia Intensiva

CRM 52-45168-9 CPF 633.572.247-04

DECLARAÇÃO

Declaro: para os devidos fins legais e à
pedido do Sr. Dr. Carlos Cosentino, meu paciente,
que o diagnóstico de CID (Classificação Internacional
de Doenças - Versão 10) foi por mim consentado
ao pedido médico, de ordem, e seu pedido,
para melhor esclarecer as notas do processo,
eficazmente e à disposição

Pro. 22/10/14


JOSE EDUARDO COUTO DE CASTRO
Terapia Intensiva - Clínica Médica
CRM 52-45168-9

Consultório: Av. Afrânio de Melo Franco 141 / 504 - Leblon - CEP: 22430-060

Tel.: (21) 2294-8620

Celular: (21) 9986-5032

e-mail: jecc@uol.com.br

